

5-3-98

**PARECER 1366/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 725/97.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar PRAÇA HERBERT DE SOUZA - BETINHO, o espaço público inominado, formado pela confluência das ruas Firmino Cardoso, Vicente de Souza Barros e Aguapé, em Cangaíba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

Bruno Feder

Salim Curiati